



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5319/2025

Transforma a canção "Caçapava, Minha Terra", do compositor e cantor Duda Brito, em Música Símbolo do Município de Caçapava do Sul.

Art. 1º Fica reconhecida e transformada em Música Símbolo do Município de Caçapava do Sul a canção "Caçapava, Minha Terra", de autoria do compositor e cantor Duda Brito.

Art. 2º A canção "Caçapava, Minha Terra" poderá ser executada em eventos cívicos, culturais, turísticos e oficiais do Município, contribuindo para a valorização da identidade local e o fortalecimento do patrimônio cultural.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, poderá promover e incentivar a divulgação da Música Símbolo em escolas, mídias locais e eventos, com o objetivo de disseminar o conhecimento e o apreço pela canção entre a população caçapavana.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Giordano Borba de Freitas (PT)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

A canção "Caçapava, Minha Terra", do talentoso compositor e cantor Duda Brito, transcende a mera composição musical para se tornar um hino de amor e identificação com o município de Caçapava do Sul. Sua letra, que exalta as belezas naturais, a história e o povo caçapavano, aliada à melodia envolvente, já conquistou o coração da comunidade, sendo reconhecida e entoada por diversos munícipes.

Ao elevarmos esta canção à condição de Música Símbolo, estamos não apenas prestando uma justa homenagem ao seu criador e à obra em si, mas também enriquecendo o patrimônio imaterial de Caçapava do Sul. A canção possui o poder de unir, de despertar o sentimento de pertencimento e de fortalecer a identidade cultural de um povo. Ao ser executada em ocasiões solenes e festivas, "Caçapava, Minha Terra" se tornará um elo ainda mais forte entre a população e sua terra, reverberando o orgulho de ser caçapavano.

A oficialização desta canção como Música Símbolo representará um marco cultural importante para Caçapava do Sul, perpetuando uma obra que já faz parte da alma da nossa comunidade e serve como um verdadeiro cartão de visitas musical para todos que visitam e admiram nossa cidade.

